

PETIÇÃO INICIAL: UM NOVO OLHAR SOBRE A FORMAÇÃO LINGUÍSTICA

Sandra Elias Takaki

Faculdade São Paulo de Presidente Venceslau

<https://orcid.org/0009-0002-8520-2914>

E-mail sandtakaki@yahoo.com.br

Thays Cristina Ricci Silva Machado

Faculdade São Paulo de Presidente Venceslau

<https://orcid.org/0009-0003-8603-4251>

E-mail thays@educacionalsp.com

Daiana Pereira Belaz

Faculdade São Paulo de Presidente Venceslau

<https://orcid.org/0009-0000-3015-5896>

E-mail daianabelaz@gmail.com

Ricardo José Machado

Faculdade São Paulo de Presidente Venceslau

<https://orcid.org/0009-0005-7728-5395>

E-mail ricardo@educacionalsp.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1-108>

RESUMO: Este artigo analisa os principais problemas linguísticos recorrentes em petições iniciais no contexto do processo civil brasileiro, a partir de uma investigação bibliográfica e de uma pesquisa exploratória com dez (10) advogados e quatro (04) juízes (SP e RJ), via questionários aplicados por Google Forms (setembro de 2020). Os resultados indicam consenso entre magistrados e advogados sobre a necessidade de clareza, objetividade e concisão, bem como a incidência de prolixidade como problema central que compromete a inteligibilidade, retarda despachos e pode ensejar indeferimentos (especialmente por ausência de requisitos legais e documentação). Propõe-se um checklist de qualidade textual, um guia de estruturação da petição inicial e recomendações de formação em Linguística Aplicada para cursos de Direito e capacitação continuada, de forma a otimizar a comunicação jurídico-processual e promover a celeridade e a efetividade do sistema de justiça.

PALAVRAS-CHAVE: Petição. Processo. Linguística Aplicada. Objetividade. Clareza textual.

INITIAL PETITION: A NEW LOOK AT LANGUAGE EDUCATION

ABSTRACT: Initial Petition: a new look at language training. This paper examines linguistic issues in civil initial petitions in Brazil based on a literature review and an exploratory study with 10 attorneys and 4 judges (SP and RJ), through Google Forms questionnaires (September 2020). Findings reveal a shared emphasis on clarity, objectivity, and conciseness, and identify prolixity as a critical problem that undermines comprehension and delays judicial decisions. We offer a quality checklist, a structuring guide for initial petitions, and Applied Linguistics-informed training recommendations

for Law curricula and continuing education, aiming to enhance procedural communication and foster efficiency and celerity in judicial processing.

KEYWORDS: Initial petition. Civil procedure. Applied Linguistics. Plain language. Objectivity.

INTRODUÇÃO

A petição inicial é a peça que inaugura o processo, materializando o direito de ação ao expor fatos, fundamentos jurídicos e pedidos de forma apta a permitir a prestação jurisdicional. Conforme Diniz (2010, pp. 452–454), trata-se de um ato declaratório e introdutório que deve indicar o juízo competente, qualificação das partes, fatos e fundamentos, pedidos, provas e requerimento de citação — requisitos positivados no Código de Processo Civil (CPC) e imprescindíveis à regularidade formal e material da demanda.

Para além do atendimento formal, a efetividade da petição inicial depende da qualidade linguística: clareza, coerência, coesão e objetividade. A prática forense, contudo, revela um cenário de prolixidade (excesso de palavras, repetições, digressões e transcrições longas), que obscurece os fatos relevantes, desinforma e retarda o despacho, além de gerar indeferimentos por ausência de requisitos ou deficiência narrativa. As tensões entre “erudição” e “linguagem clara” atravessam a cultura jurídica, e a Linguística Aplicada oferece ferramentas analítico-didáticas para qualificar a escrita profissional sem renunciar à precisão técnica.

Este artigo discute: (i) quais problemas linguísticos são mais recorrentes em petições iniciais; (ii) quais são as expectativas de juízes e advogados quanto à forma e ao conteúdo; (iii) como práticas orientadas por Linguística Aplicada podem melhorar a qualidade da peça e a celeridade processual.

PROBLEMA DA PESQUISA E SUA RELEVÂNCIA

O presente estudo parte do seguinte problema de pesquisa: quais são os principais problemas de linguagem presentes em petições iniciais e de que forma tais dificuldades impactam a compreensão judicial e o andamento processual?

A investigação considera que a redação da petição inicial exerce influência direta sobre a eficiência da comunicação jurídica, podendo facilitar ou dificultar a análise do magistrado e, conseqüentemente, influenciar a celeridade processual.

Como objetivo buscou-se analisar os problemas linguísticos recorrentes na petição inicial e, a partir disso, propor diretrizes de qualidade textual fundamentadas na Linguística Aplicada que contribuam para a melhoria da produção escrita no âmbito jurídico.

Para alcançar esse propósito, foram definidos três objetivos específicos: Identificar, na literatura especializada, os princípios de escrita aplicáveis ao gênero jurídico “petição inicial”; Mapear, por meio de questionários aplicados a advogados e juízes, percepções sobre clareza, objetividade, prolixidade e motivos de indeferimento; Elaborar propostas de melhoria, incluindo checklist, guia de estrutura e recomendações formativas voltadas à qualificação da redação das petições iniciais.

A relevância do estudo fundamenta-se no papel central que a petição inicial desempenha como gênero fundante do processo judicial. A adoção de práticas linguísticas mais claras, precisas e objetivas tem potencial para reduzir retrabalho, minimizar emendas, agilizar despachos e aumentar a segurança jurídica, beneficiando diretamente advogados, magistrados e jurisdicionados. Dessa forma, compreender os problemas linguísticos e propor soluções contribui não apenas para o aperfeiçoamento da escrita jurídica, mas também para a efetividade e a racionalidade do sistema de justiça.

REFERENCIAL TEÓRICO

A petição inicial, enquanto gênero jurídico, combina exposição de fatos, qualificação jurídica e postulação — componentes que exigem coerência lógica e adequação comunicativa. A literatura metodológica consultada fornece a moldura das técnicas de pesquisa (Vergara, 2000; Gil, 1999; Malhotra, 2001; Cervo & Bervian, 2002), enquanto Diniz (2010) delimita o conceito jurídico de petição inicial. A perspectiva da Linguística Aplicada orienta a análise de problemas como prolixidade, ausência de foco temático, pseudoerudição (excesso de citações e estrangeirismos) e opacidade textual,

ênfatizando linguagem clara: frases curtas, terminologia precisa, progressão temática e macroestrutura transparente (fatos → fundamentos → pedidos → provas).

No âmbito retórico-jurídico, a lição de Calamandrei (2019, p. 17) é atual: o bom advogado sugere discretamente ao juiz os argumentos que o conduzem à convicção, o que pressupõe síntese e clareza — não a prolixidade.

METODOLOGIA

O estudo adotou uma abordagem metodológica composta por pesquisa bibliográfica e pesquisa exploratória, articuladas de modo a oferecer embasamento teórico e compreensão ampliada do problema investigado.

A pesquisa empírica foi realizada por meio de dois questionários, aplicados em setembro de 2020, sendo um direcionado a dez (10) advogados e outro a quatro (04) juízes (três do Estado de São Paulo e um do Rio de Janeiro). O objetivo foi identificar os principais problemas linguísticos presentes nas petições iniciais, bem como compreender as expectativas e dificuldades percebidas por esses profissionais. Os questionários continham perguntas abertas e fechadas, permitindo tanto a quantificação quanto a análise qualitativa das respostas.

Para a etapa empírica, foram utilizados dois questionários aplicados por meio da plataforma Google Forms, destinados a advogados e juízes. De acordo com Cervo e Bervian (2002), o questionário é um instrumento que permite aos participantes responderem de forma autônoma, podendo abranger questões abertas, que favorecem respostas mais detalhadas, e fechadas, que facilitam a tabulação e análise quantitativa.

Assim, a coleta de dados contemplou ambos os formatos, permitindo examinar percepções, experiências e dificuldades linguísticas relacionadas à elaboração de petições iniciais.

A pesquisa contou ainda com acompanhamento e orientações semanais, realizadas de forma remota pela orientadora, por meio de encontros virtuais e comunicações via WhatsApp. Esses momentos possibilitaram o refinamento das questões norteadoras, a indicação de fontes teóricas pertinentes e o aprimoramento contínuo da produção textual.

A análise dos dados baseou-se na tabulação das respostas dos participantes e na interpretação qualitativa das informações fornecidas, possibilitando identificar padrões, recorrências e divergências nas percepções de advogados e magistrados.

Dessa forma, a metodologia empregada permitiu compreender de maneira abrangente os problemas linguísticos presentes nas petições iniciais e identificar contribuições relevantes para aprimorar a escrita jurídica à luz da Linguística Aplicada.

RESULTADOS: REFERENTES AOS ADVOGADOS E JUÍZES

A tabulação das respostas dos advogados evidencia consenso sobre a necessidade de clareza, objetividade e concisão na redação da petição inicial. Para os respondentes, um texto eficaz deve: ser sucinto, sem omitir informações relevantes; apresentar coerência e fundamentação jurídica adequada; manter objetividade e clareza na exposição dos fatos; ser conciso, mas não superficial; garantir que o leitor, especialmente o juiz, compreenda com precisão a dimensão do problema jurídico.

Sobre a “petição mais longa” já elaborada, as respostas variaram de documentos com oito laudas até um caso extremo de 1150 páginas, revelando grande amplitude conforme a área e complexidade da demanda (trabalhista, empresarial, recursos especiais etc.).

Em relação ao indeferimento de petições iniciais, apenas dois advogados relataram experiência negativa, motivada por: falta de documentos essenciais; ausência dos requisitos legais da pretensão.

Quanto à agilização do trâmite processual, 90% dos advogados afirmaram que a qualidade textual (texto curto, objetivo e conciso) é o fator mais determinante; o restante destacou a importância da documentação. Esses dados reforçam que a escrita jurídica é uma competência-chave para a eficiência processual.

Os magistrados demonstraram ampla convergência com os advogados. Para 75% deles, petições longas e com termos estrangeiros são inadequadas; os demais também discordam parcialmente desse tipo de redação, o que confirma a preferência majoritária por textos simples e diretos.

Quando questionados sobre os principais problemas encontrados nas petições iniciais, identificou-se: 50%: textos prolixos; 25%: textos muito longos; 25%: não observam problemas frequentes.

A prolixidade foi considerada unanimemente prejudicial: 100% dos juízes afirmaram que ela compromete a compreensão e dificulta a identificação da causa de pedir, sobretudo quando ocorre excesso de: repetições; citações doutrinárias extensas; argumentos dispersos.

As justificativas reforçam que o juiz precisa, acima de tudo, de fatos claros, detalhados e narrados com objetividade, sem sobrecarga de conteúdo irrelevante. Um dos magistrados sintetiza essa posição ao afirmar: “Uma boa petição inicial deve ser clara e concisa. É o que basta. A doutrina e a jurisprudência o juiz conhece; o que ele precisa são dos fatos.”

Os juízes também foram unânimes ao afirmar que textos curtos e concisos aceleram o despacho, não por causa da extensão em si, mas pela precisão na apresentação dos fatos.

Sobre a quantidade de petições indeferidas, alguns afirmaram não possuir o dado; outros estimaram que o indeferimento é relativamente baixo, sendo mais comum a determinação de emendas, o que — embora evite prejuízo imediato — retarda o andamento processual. A causa mais mencionada foi a ausência de valores nos pedidos, requisito obrigatório.

SÍNTESE INTERPRETATIVA DOS RESULTADOS

A análise conjunta das respostas permite identificar convergências claras entre advogados e magistrados: A qualidade linguística é decisiva para a compreensão da petição inicial; Prolixidade é o problema mais recorrente e impacta negativamente a atuação judicial; Objetividade, clareza e concisão são atributos valorizados por ambas as categorias profissionais; Erros formais, como falta de documentos ou ausência de valores nos pedidos, estão entre os principais motivos de indeferimento e a escrita jurídica eficiente é entendida como uma competência fundamental para promover celeridade processual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados demonstram que a petição inicial deve ser redigida com linguagem direta, organizada e precisa, evitando redundâncias, jargões excessivos e referências doutrinárias desnecessárias. A escrita precisa permitir ao magistrado compreender os fatos de imediato, sem sobrecarga textual. Como reforça Calamandrei (2019, p. 17), o advogado eficaz é aquele que “não aborrece o juiz com prolixidade e permite que ele se convença pelos fatos, não pelo excesso de palavras”.

Em síntese, os resultados confirmam que a adoção de práticas de escrita fundamentadas na Linguística Aplicada pode contribuir para: aprimorar a qualidade técnica das petições; aumentar a compreensão do magistrado; reduzir indeferimentos e emendas; e promover maior agilidade processual, beneficiando toda a engrenagem do sistema de justiça

REFERÊNCIAS

- CALAMANDREI, Piero. **Eles, os Juízes, vistos por um Advogado**. 3.ed. 2019.
- CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- Jurisprudência **Tribunal Regional da 2ª região**. www.trtsp.jus.br/pesquisa/jurisprudencia-porpalavra-acordaos acesso em 5 de junho de 2014. Disponível em: http://www.unc.br/_img/_diversos/pesquisa/pibic_pvic/XVII_congresso/artigos/Fabiano%20Oliveira%20Soares.pdf. Acesso em 09 set. 2020.
- MALHOTRA, N. **Pesquisa de marketing**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração** / Maxwell Ferreira de Oliveira. -- Catalão: UFG, 2011. 72 p.: il. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/web/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf. Acesso em 02 set. 2020. Publicado por: Sabrina Vilarinho. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/redacao/como-evitar-um-texto-prolixo.htm>. Acesso em: 19 set. 2020.
- TANNUS NETO, José Jorge. **Considerações sobre a petição inicial no processo civil**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 18, n. 3813, 9 dez. 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/26068>. Acesso em: 02 set. 2020.
- VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.

Submissão: novembro de 2025. Aceite: dezembro de 2025. Publicação: março de 2026.

